

PORTARIA Nº.: 3583/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede redução de carga horária a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de carga horária para a servidora, **Sr.ª. LILIANE CRISTINA PAULINO ALVES**, matrícula funcional nº.: **102.946**, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, que passará a ser de 06 horas corridas no período da manhã até completar a carga horária do estágio de 242 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao
01 (primeiro) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO